

Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 02/96

atribuições
Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

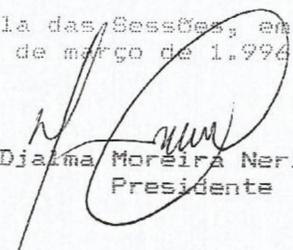
de
de
Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 1.996, aprovou e ele sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Contas
exercício
TC
Paulo
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.993, confirmando Parecer Prévio nº 003542/026/94 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

em
em
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em
28 de março de 1.996


- Djalma Moreira Neri -
Presidente

Administrativa
local
imprensa
Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no mural de costume em 28 de março de 1.996 e publicada na imprensa local.

Rosângela
- Rosângela Candelaria Mantovani -
Diretora Legislativa de Administração

1021